



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2117

Ji-Paraná (RO), 28 de julho de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITOS.....PÁG. 01
 DECRETOS.....PÁG. 03
 PORTARIA.....PÁG. 03
 PEDIDO DE LICENÇA.....PÁG. 03
 TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-11727/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10054/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de profissionais para elaboração e apresentação de palestras

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6559/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para implantação compacta de tratamento de esgoto

Trata-se de solicitação de aditivo de serviços, no importe de R\$ 6.635,89 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), bem como prorrogação de prazo ao Contrato n. 070/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa SRTT LTDA-ME, cujo objeto consiste na implantação compacta de tratamento de esgoto.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1133/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** as alterações pleiteadas, referente ao Contrato n. 070/PGM/PMJP/2014, visando aditar o valor no importe de **R\$ 6.635,89 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), bem como a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/07/2015.**

À SEMAD para as providências de praxe.

Após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6032/2014 Vol I, II e III

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de pontos de moto táxi

Trata-se de solicitação de alteração ao Contrato n. 065/PGM/PMJP/2014, visando a troca de serviços, conforme planilhas juntadas às fls. 809/823, cujo objeto consiste na construção de um ponto de moto-táxi.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, conclui pela possibilidade jurídica do pedido, conforme o Parecer Jurídico n. 1119/2015.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a troca de serviços, conforme planilhas juntadas aos autos às fls. 809/823.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-9711/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9738/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar pavimentação em vias públicas

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-14168/2013 Vol III e IV

INTERESSADO: SEMPLAN/SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar.

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor relativos ao **Contrato n. 83/PGM/PMJP/2013**, celebrado com a empresa **Arauna Serv. & Construções Ltda**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar no Município de Ji-Paraná.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1102/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 26/07/2015 e valor de acordo com a Nota de Reserva Orçamentária juntada às fls. 1.248, relacionados ao Contrato n. 83/PGM/PMJP/2013.

À SEMAD para as providências de praxe.

Após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7917/2014 Vol. III

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de Preço

À Controladoria Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa DMX6 COMERCIAL LTDA, referente ao item 31 (refrigerador doméstico – capacidade mínima 272L) da Ata de Registro de Preço n. 048/CGM/2014/SEMED, do valor registrado de R\$ 1.322,50 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 1.639,9 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município conclui pela autorização do realinhamento solicitado, conforme o Parecer n. 546/SRP/CGM/2015 às fls. 919.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinha de preço solicitado, passando o valor unitário do item 31 da Ata de Registro de Preço n. 048/CGM/2014/SEMED, para **R\$ 1.613,45 (um mil, seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).**

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10206/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-9198/2015

Interessada: **Gabinete do Prefeito**

Assunto: Convênio

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2848 de 09 de julho de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da Câmara de Dirigentes Lojista de Ji-Paraná – CDL para organização da 2ª feira de calçados de Rondônia e a 1ª feira de vestuários da região norte, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Ji-Paraná, 28 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-8091/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2.088/CGM/2015, juntado às fls. 63, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8328/2015

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Planejamento**

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Planejamento **Pedro Cabeça Sobrinho** e a servidora **Eliane Maria Crestani**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2.105/CGM/2015, juntado às fls. 39, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8872/2015

INTERESSADO: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2108/CGM/2015, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-8875/2015

INTERESSADO: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes

dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2.128/CGM/2015, juntado às fls. 33, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-4827/2015

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Saúde**

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer 2119/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4831/2015

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos a Secretária Municipal de Meio Ambiente **Kátia Regina Casula**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer 2137/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5083/2015

INTERESSADO: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Gabinete do Prefeito **Sr. José Antônio Cisconetti**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer 2127/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6729/2015

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação**

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos a Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer 2124/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7574/2015

INTERESSADA: **SEMAD**

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1135/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 114/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **APOLO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 6.408,44 (seis mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9711/2015

INTERESSADA: **SEMAS**

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1137/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 119/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **GRÁFICA EPA EIRELI - ME**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 7.396,60 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO Nº 1-9872/2015

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1146/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 120/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da **empresa M W COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS – ME**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 2.337,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10206/2015

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Hospedagem e fornecimento de refeições
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1145/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 121/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 1.402,80** (um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos);

Franca & Paiva Ltda - ME, no valor de **R\$ 888,00** (oitocentos e oitenta e oito reais).

N.T Thomazi Comércio de Alimentos Ltda-ME, no valor de **R\$ 298,80** (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Churrascaria Locatelli Ltda-ME, no valor de **R\$ 216,00** (duzentos e dezesseis reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6497/2015

INTERESSADA: **SEMOSP**

ASSUNTO: Contratação de empresa para ampliação da rede de iluminação pública
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1097/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 013/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para ampliação das redes de iluminação pública, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **FUHRMANN & CIA LTDA - EPP**, no valor global de **R\$ 148.392,46 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 8335; 8334; 8333 e 8242/2015 – 6321/2014 e 12379/2011

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1101/PGM/PMJP/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 009/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos atendendo a demanda de pacientes originadas em decisões judiciais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas: **DELTA MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 11, 12 e 17, no valor total de **R\$ 592,67 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**; **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, vencedora dos itens 08, 10, 13, 16 e 18, no valor total de **R\$ 6.535,67 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**; **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 07, 09, 14 e 15, no valor total de **R\$ 4.537,70 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10054/2015

INTERESSADO: **SEMED**

ASSUNTO: Contratação de profissionais para elaboração e apresentação de palestras

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município às fls. 57/59, não opondo óbice ao procedimento.

RATIFICO O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 118/CPL/PMJP/RO/2015, com fulcro no art. 25, inciso II e inciso II do art. 13, da Lei nº 8666/93,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor de:

LUCIMAR RIBEIRO RODRIGUES, que apresentou a melhor proposta para o item 1 do anexo I do Termo de Referência no valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**;

MARIA SUELI DA SILVA MARTINS, que apresentou a melhor proposta para o item 2 do anexo I do Termo de Referência no valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

**DECRETO N. 4998/GAB/PM/JP/2015
27 DE JULHO DE 2015**

Exonera, a pedido, Cleuza Noe Oliveira da Silva do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Cleuza Noe Oliveira da Silva;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-9759/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Cleuza Noe Oliveira da Silva** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4999/GAB/PM/JP/2015
27 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 119/GAB/PRES/2015, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 168.225,63** (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 22 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI
1351 17.122.0001.2052.0000 Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 27.232,39
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
022 001 Recursos Próprios

1355 17.122.0001.2052.0000 Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 11.238,24
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
022 001 Recursos Próprios

1356 17.122.0001.2052.0000 Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 129.755,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
022 001 Recursos Próprios

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 22 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI
1347 17.122.0001.2052.0000 Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora -168.225,63
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
022 001 Recursos Próprios

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº. 066/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo peças e serviços que foram aplicados para manutenção e recuperação de diversos equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Fertisol Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-16425/2014/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira
Janilson de Almeida
Marcos Alves da Costa

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

PEDIDO DE LICENÇA

**Secretaria Municipal de Planejamento
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, no COLMAN, a **Licença de Operação** para a Construção de vias de acesso, reforço e alargamento da obra de arte especial sobre o Rio Machado, no Município de Ji-Paraná,RO.

Ji-Paraná/RO, 27 de Julho de 2015.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 018/SEPLAN/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento no uso das suas atribuições legais

Considerando ainda que o contrato nº 024/PGM/PMJP/2015 tem um prazo previsto para execução dos serviços;

Considerando o parecer favorável do Engenheiro Responsável quanto a necessidade da Paralisação da obra.

DETERMINA:

I - Paralisação da obra executada pela Empresa contratada: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –ME**, conforme Processo Administrativo nº 1-1495/2015 – Contrato nº 024/PGM/PMJP/2015.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de Junho de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. nº4276/GAB/PMJP/2015

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18** e **60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE

VOCÊ TAMBÉM

